

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 10/2026**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o Círio de Nazaré de 2026;

RESOLVE

Art. 1º. No dia 09 de outubro de 2026, a FPF funcionará com o atendimento ao público no horário de 09h às 14h. O atendimento em horário normal será retomado no dia 13 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O que foi citato no caput não abrange serviço de portaria e vigilância do prédio sede e do CEJU- Centro Esportivo da Juventude.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL